

EDITAL Nº 1/2024 - PRO-EXT/RET/IFSP, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PRX) E A COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER - CRI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 A avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS, quais sejam:

- a. Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no [link https://moodle.ifrs.edu.br/](https://moodle.ifrs.edu.br/);
- b. Português como Língua de Acolhimento para (I) Migrantes e Refugiados;
- c. Português como Língua Adicional em Rede – IFRS;
- d. Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados;
- e. Português para Estrangeiros, (I) Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura - nível básico;
- f. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico;
- g. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário.

1.2 Essa prova presencial visa a atender à Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de pelo menos uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade à distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendem aos seguintes requisitos:

- a. ter concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico devidamente preenchido, disponível neste [link: https://forms.gle/uELmML4o7jgPU2PU7](https://forms.gle/uELmML4o7jgPU2PU7)

3.2 No ato de inscrição, caberá ao(a) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos:

- a. Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- b. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) OU Protocolo emitido pela Polícia Federal;
- c. Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

3.3 Além de anexar os documentos mencionados no formulário disponível no item 4.2, letra "a" ou "b", os(as) candidatos(as) deverão levá-lo no

dia e local da prova, sendo que a falta de apresentação de documentos impedirá a realização da avaliação presencial.

3.4 Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) estudante candidato(a).

3.5 O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

3.7 Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante.

3.8 Se houver mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.9 O prazo das inscrições segue o cronograma previsto no item 10 e varia de acordo com a aplicação. No entanto, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo final, caso as vagas para a aplicação das provas sejam preenchidas.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

4.1 Instruções para atendimento diferenciado:

a. enviar a solicitação de atendimento diferenciado para o e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico, durante o período de inscrição, com assunto “Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

4.2 Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e a viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4 Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.5 Caso a Comissão não seja informada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos(as) candidatos(as) com direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

5.2 As inscrições fora do prazo estipulado ou incompletas não serão homologadas.

5.3 As 15 (quinze) primeiras inscrições válidas de cada aplicação serão homologadas, sendo que as excedentes comporão uma lista de espera para a próxima avaliação presencial.

5.4 A homologação das inscrições será publicada no site do IFSP.

6. DO EXAME

6.1 As provas serão aplicadas nos *campi* do IFSP, nas datas disponibilizadas abaixo:

CAMPUS DO IFSP	INSCRIÇÕES	DATA	HORÁRIO	VAGAS
IFSP SOROCABA - Rua Nhonhô Pires, 250 - Bairro Vila Lucy Sorocaba - SP - Cep 18043-060	25 a 31 de janeiro de 2024	03 de fevereiro de 2024	10 horas	15 vagas
IFSP SOROCABA - Rua Nhonhô Pires, 250 - Bairro Vila Lucy Sorocaba - SP - Cep 18043-060	25 de janeiro até 15 de fevereiro de 2024	17 de fevereiro de 2024	10 horas	15 vagas

6.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá definir apenas UM para realizar a prova, não sendo possível modificá-lo após o envio da inscrição.

6.3 A prova terá duração estimada máxima de 2 (duas) horas.

6.4 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da realização da prova.

6.5 Não será permitida a entrada após o início da prova.

6.6 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto ou CPF, bem como a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

6.7 O(A) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.8 Será permitido ao(à) candidato(a) somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados somente para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.8.1 O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo.

6.8.2 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.8.3 Não será permitido o uso ou empréstimo celular e de outros materiais durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.9 O(A) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1 O tempo máximo estimado da prova é de 2 (duas) horas.

7.2 A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.3 A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.

7.4 Ao finalizar a primeira parte da prova, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.

7.5 A prova oral poderá ser realizada em dois ou mais candidatos(as), a critério da organização, e será gravada em áudio.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que poderá solicitar revisão de prova por meio do e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br. A solicitação deverá ser feita até 48 horas após a divulgação do resultado.

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1 O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFSP na data estabelecida no cronograma deste edital. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir desempenho satisfatório de no mínimo 70 (setenta) por cento de aproveitamento na avaliação.

9.2 As declarações de realização da prova presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição e serão disponibilizadas no formato impresso no *campus* de aplicação da prova até 30 dias após a sua realização.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Piracicaba - 07 de outubro		
Campus	Fases	Prazo
IFSP SOROCABA - Rua Nhonhô Pires, 250 - Bairro Vila Lucy Sorocaba - SP - Cep 18043-060	1. Publicação do edital	25 de janeiro de 2024
	2. Submissão das inscrições	25 a 31 de janeiro de 2024
	3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	01 de fevereiro de 2024
	4. Recursos quanto à não homologação	01 de fevereiro de 2024
	5. Divulgação final das inscrições homologadas	02 de fevereiro de 2024
	6. Aplicação dos exames	Das 10h às 12h do dia 03 de fevereiro de 2024
	7. Divulgação do resultado preliminar	Até 10 de fevereiro de 2024
	8. Recursos quanto ao resultado	Até 11 de fevereiro de 2024
	9. Resultado final	Até 12 de fevereiro de 2024

Sorocaba - 08 de outubro		
Campus	Fases	Prazo
IFSP SOROCABA - Rua Nhonhô Pires, 250 - Bairro Vila Lucy Sorocaba - SP - Cep 18043-060	1. Publicação do edital	25 de janeiro de 2024
	2. Submissão das inscrições	25 de janeiro até 15 de fevereiro de 2024
	3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	15 de fevereiro de 2024
	4. Recursos quanto à não homologação	15 de fevereiro de 2024
	5. Divulgação final das inscrições homologadas	16 de fevereiro de 2024
	6. Aplicação dos exames	Das 10h às 12h do dia 17 de fevereiro de 2024
	7. Divulgação do resultado preliminar	Até 21 de fevereiro de 2024
	8. Recursos quanto ao resultado	Até 22 de fevereiro de 2024
	9. Resultado final	Até 23 de fevereiro de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico pla.ifsp@ifsp.edu.br, constando no assunto do e-mail "DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa".

11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

São Paulo, 25 de janeiro de 2024.

Rodrigo de Benedictis Delphino

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (Em Exercício)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo de Benedictis Delphino, DIRETOR(A)** - CD3 - DCS-PRX, em 25/01/2024 20:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682297

Código de Autenticação: 044197e5f6



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010